

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3º ano da 18ª Legislatura, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2.023, às 18 horas, na Sala das Sessões Profº Arlindo Fávaro.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei Complementar nº 25/23**, do Executivo Municipal, concede isenção por prazo determinado do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos loteamentos e/ou condomínios horizontais, regularmente aprovados e localizados na área urbana.

Em 1ª discussão e votação.